



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 1/2020 - DGPL/RIFB/IFB, DE 21 de fevereiro de 2020

CONSULTA PÚBLICA Nº 01 /CPLA-IFB, de 20 de Fevereiro de 2020
PROPOSTA DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2020

1 APRESENTAÇÃO

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, *Campus* Planaltina, nomeado pela portaria nº 529, de 06 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a consulta pública de propostas de execução dos programas de assistência estudantil de 2020 do IFB *Campus* Planaltina.

2 ORIENTAÇÕES

2.1 Os programas de assistência estudantil podem ser vistos na Política de Assistência estudantil do IFB disponível no *site*: <http://www.ifb.edu.br/portal-do-aluno/assistencia-estudantil>.

2.2 Para cada programa foi apresentado um percentual que tem como parâmetro de cálculos a execução orçamentária de 2019 e as orientações apresentadas no memorando circular nº 03/2020-PREN/RIFB/IFB: aplicação mínima de 5% do recurso para o programa Emergencial e de 70% a 80% para o programa Permanência.

2.3. As propostas apresentadas possuem parecer social favorável da Assistente Social do *Campus*.

3 PROPOSTAS - exemplos

PROPOSTA Nº 1

PROGRAMAS PARA ESTUDANTES COM RENDA ATÉ UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO PER CAPITA.		PROGRAMAS UNIVERSAIS	
PROGRAMAS	PERCENTUAL DO ORÇAMENTO A APLICAR	PROGRAMAS	PERCENTUAL DO ORÇAMENTO A APLICAR
PERMANÊNCIA	75,00%	MONITORIA	5,50%
CRIANÇA	2,30%	PINCEL	7,00%
EMERGENCIAL	5%	DESENVOLVIMENTO TÉCNICO CIENTIFICO COLEGIADOS E EDITAL	5,20%

PROPOSTA Nº 2

PROGRAMAS PARA ESTUDANTES COM RENDA ATÉ UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO PER CAPITA.		PROGRAMAS UNIVERSAIS	
PROGRAMAS	PERCENTUAL DO ORÇAMENTO A APLICAR	PROGRAMAS	PERCENTUAL DO ORÇAMENTO A APLICAR
PERMANÊNCIA	76,00%	MONITORIA	5,50%
CRIANÇA	2,00	PINCEL	7,00%
EMERGENCIAL	5,00%	DESENVOLVIMENTO TÉCNICO CIENTIFICO COLEGIADOS E EDITAL	4,50%

PROPOSTA Nº 3

PROGRAMAS PARA ESTUDANTES COM RENDA ATÉ
UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO PER CAPITA.

PROGRAMAS	PERCENTUAL DO ORÇAMENTO A APLICAR
PERMANÊNCIA	78,00%
CRIANÇA	1,50%
EMERGENCIAL	6,00%

PROGRAMAS UNIVERSAIS

PROGRAMAS	PERCENTUAL DO ORÇAMENTO A APLICAR
MONITORIA	4,50%
PINCEL	6,00%
DESENVOLVIMENTO TÉCNICO CIENTÍFICO COLEGIADOS E EDITAL	4,00%

4 PRÓXIMAS ATIVIDADES

EVENTOS	DATAS
4.1- Abertura da consulta pública	21 de fevereiro de 2020
4.2- Período de votação	21 a 27 de fevereiro de 2020 até às 23h59. Site: www.ifb.edu.br/planaltina
4.3 Publicação da proposta aprovada	28 de fevereiro de 2020

Brasília, 21 de fevereiro de 2020.

NILTON NÉLIO COMETTI

Diretor Geral

Original assinado

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL**, em 21/02/2020 14:20:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91770

Código de Autenticação: 2a064aaa66

